



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, informa que já está fazendo essa programação, adquirindo mensalmente o material necessário, para que em breve possamos executar a manutenção de nossas vias públicas.

Indicação nº 167/2022 - Autoria – Vereador Valdir

Casanova.

Cascalhar as ruas da Vila dos Pescadores, próxima ao Rio Paranapanema.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, informa que a execução do referido serviço também está na nossa programação. Iremos iniciar o transporte da matéria prima e depositar no local e tão logo tenhamos a quantidade necessária, o serviço será executado.

Requerimento nº 039/2022 - Autoria – Vereador

Adam Lineker.

As informações sobre o avanço das professoras que saíram do estágio probatório da educação infantil. Quando será dado o avanço das mesmas? Dê o porque também a Escola Ulisses Pessoa de Lima não possui professor de educação física? Se esse profissional por Lei é obrigatório e deveria estar atuando na referida escola.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal vem encaminhar as informações exaradas pela secretaria municipal de educação.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO DELANI
DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 590 – fone (43) 3675-2695
Centenário do Sul - Paraná
CEP – 86.630-000

OFÍCIO Nº 190/2022

Centenário do Sul, 01 de novembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

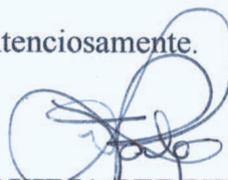
Em atenção ao Requerimento nº 039/2022, de autoria do Vereador Adam Lineker, solicitando informações acerca do avanço dos professores da Educação Infantil, que já concluíram o estágio probatório, temos a dizer o que se segue:

Após parecer da avaliação da comissão, concluindo favoravelmente pela aprovação, esta Secretaria encaminhou o ofício nº 129/2022, datado de 18 de agosto de 2022, com todas as documentações anexas, para o Setor Jurídico, para implantação dos avanços de direito as professoras beneficiárias.

Esclarecemos ainda, que em relação ao professor de Educação Física, houve pedido de demissão e os demais na ordem de chamamento do concurso, estão desistindo da convocação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.



VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MELQUIEDES TAVIAN JUNIOR
MD. PREFEITO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº129/2022.

Centenário do Sul, 18 de Agosto 2022.

Prezada Senhora:

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos referente ao Avanço dos Professores de 2022 para análise e Parecer Jurídico. Pedimos a verificação o mais breve possível para cumprimento do Plano de Cargos e Salário do Magistério. Estamos à disposição de apresentação de toda documentação caso necessitem, com isto segue os anexos:

Cópia do Plano de Carreira Lei 2811/2015

Cópia dos Ofícios de nº051/2020, 053/2022, 109/2022, 125/2022

Cópia Decreto Nº 110/2021

Cópia Decreto Nº35/2022

Cópias das Atas 001 e 003 da Comissão de Avaliação

Parecer da Comissão de Avaliação Professores

Parecer da Comissão de Avaliação Professores da Educação Infantil que saíram do probatório.

Cópia dos requerimentos dos Professores de Educação Infantil

Certos de podermos contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, peço deferimento e desde já agradecemos.

Atenciosamente



VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PREZADA SENHORA
BIANCA S. PAULOZI PIZOLATO
MD. ADVOGADA PÚBLICA
SETOR JURÍDICO
CENTENÁRIO DO SUL - PR

Recebi em
18/08
Blau

Parecer da Comissão de Avaliação da Progressão dos Professores da Rede Municipal da Educação para o ano de 2022.

Em cumprimento Lei de N°2811/2015 de 10 de Abril de 2015, Capítulo IV informamos progressão dos professores de acordo com documentação de carga horária de cursos na área de Educação apresentadas e analisadas pela Comissão Especial de Avaliação sob o Decreto de N° 110/2021. A progressão deverá ocorrer apenas na vertical do ano de 2022, sendo MA para MB progressão vertical. A horizontal mediante cursos apresentados conforme Decreto de N° 148/2021, somente terá validade no ano de 2023 com apresentações de cursos, juntamente com os demais professores conforme supracitado Decreto.

01- Fernanda da Silva Queiroz Giovanineti Ed. Infantil 40hs – Matrícula 1334 – admissão 29/04/2019 – Apresentou Certificado Universidade Estadual de Maringá (UEM) Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA no ano de 2011, Uma Pós-Graduação Lato Sensu em PISICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL (Universidade Barão de Mauá) em 2015 com a carga horária de 506 horas. Os demais cursos serão contados para Progressão horizontal. A Professora passa da classe MA01 Para classe MB01.

02- Laizi Tatieli Trucolo - Ed. Infantil 40hs -Matrícula 1333 admissão - 29/04/2019 – Apresentou Certificado FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUÍBA (FALC) Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA no ano de 2014, Uma Pós-Graduação Lato Sensu em PISICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL na FAPI (FACULDADE DE PINHAIS) em 2014 com 480 horas, os demais cursos serão contados para Progressão horizontal. A Professora passa da classe MA01 Para classe MB01.

**03- Thainara Bianca Ferreira Bernardes - Ed. Infantil 40hs - Matrícula 1328 -
admissão 22/04/2019 –**

Apresentou Curso de **Docentes Modalidade Normal-** Estabelecimento Nilson Ribas- Jaguapitã Pr com carga horária de 480 horas .

Apresentou um **Certificado de Pós-graduação Lato Sensu** na área de Educação Inclusiva com carga horária de 450 horas no Estabelecimento CAMPOS ELÍSEOS em SÃO PAULO em 2018.

Apresentou também Curso **Superior de Educação Física** na Universidade PITÁGORAS UNIVERSIDADE DO PARANÁ (UNOPAR) em 2017

04- Polyanna Ferreira dos Santos de Jesus- Ed. Infantil 40hs (A Professora está em Licença Maternidade)

Centenário do Sul, 12 de Agosto de 2022.

Comissão Especial de Avaliação:

Isabel Cristina Gamero



Valéria Aparecida de Quadros Mançan



Vaulene Francisco da Silva



Rosimeire Aparecida Reis de Castro



Zeila Aparecida Felício

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Centro - F.: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31 FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

- INDICAÇÃO Nº 167/2022 - de autoria do Vereador VALDIR CASANOVA
- cascalhar as Ruas da Vila dos Pescadores, próximo ao Rio Paranapanema.

de cascalhar, 7ª dependência, nome programado, para iniciar o trabalho
- REQUERIMENTO Nº 039/2022 - de autoria do Vereador ADAM

LINEKER - as informações sobre o avanço das professoras que saíram do estágio probatório da Educação Infantil! - Quando será dado o avanço as mesmas? - Dê o Porquê também a Escola Ulisses Pessoa de Lima não possui um Professor de Educação Física? - Se esse Profissional por Lei é obrigatório e deveria estar atuando na referida escola

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

ATTENCIOSAMENTE